



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG
SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 503 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina como Rua Vereador Luciano Geraldo de Souza, logradouro inominado em nosso município e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Datas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, propõe e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Vereador Luciano Geraldo de Souza, o logradouro público inominado, localizado na sede deste município, que se inicia na Rua Juca Batista, cruza as Ruas Apapo e Rosa de Saron, e se encerra na porção final da Rua Francisco Leite.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas, 29 de maio de 2018.


GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal
Sancionada em 29 de maio de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Datas, 29 de maio de 2018.

